

AVISO DE ABERTURA N.º 308/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Sistemas Inteligentes

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 11 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Sistemas Inteligentes:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Engenharia Electrotécnica, Engenharia de Computadores, Engenharia Electrónica, Engenharia Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia Física, Engenharia Biomédica ou qualquer outra engenharia afim, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores;

ADMINISTRAÇÃO

b) Os titulares do grau de licenciado, obtido há pelo menos 2 anos e com média não inferior a 16 valores, em Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electrónica, Engenharia Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia Física Engenharia Biomédica ou qualquer outra engenharia afim, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1. Avaliação curricular [Ponderação 10/10].

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as [Ponderação 60/100];

ii) Relevância dos cursos realizados para a área científica do ciclo de estudos; Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço; Curriculum profissional, ponderando duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço [Ponderação 40/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];

3- Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];

- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
- 7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Jorge Miguel Sá Silva.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no

ADMINISTRAÇÃO

site:<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,